

a entidade está cadastrada tanto no CMDCA, como na Assistência Social. Explicou que nada impede a realização de chamamento público onde outras entidades possam participar. Informou também que de acordo com a lei 13019/14, o próprio Conselho tem autonomia para aprovar projetos. Heidi entregou o roteiro para aprovação de projetos aos presentes, e em seguida foi feita a leitura do mesmo. A Senhora Mônica Maria Martinez Giacomelli fez a apresentação do Projeto do Lar Criança de Kardec, onde fez a entrega do mesmo ao Conselho, que irá remeter à comissão de seleção, esta, competente para analisar e aprovar o projeto apresentado. A comissão irá se reunir na próxima sexta-feira, dia 13 de julho às 13:00 horas. Disto que o Lar Criança de Kardec é cadastrado nos órgãos competentes, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informou que será dispensado o chamamento público com respaldo na lei 13019/14 (Art. 30, VI). Na oportunidade, Mônica falou que o conselheiro Ivan Ataliba irá pedir exoneração do Conselho. Por fim, foi explicado por Heidi sobre a necessidade de substituição dos membros que não participam das reuniões para que o conselho possa continuar ativo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu Ana Paula Dias Ribeiro, lavrei a ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes: Albino Manoel Custina Paulino, Júlia Cristina Pereira, Mônica Maria Martinez Giacomelli, Patrícia Oliveira Ribeiro, Dulcinéia Magalhães de Barros, Ana Paula Dias Ribeiro.